



# REUNIÃO DE CÂMARA

## ATA Nº 21 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

### ABERTURA

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 1. Junção de Elementos

O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao secretariado, a entrega aos Vereadores de documentos relativos ao “Protocolo entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Almeida” e “Subsídio ao Agrupamento de Escolas de Almeida: Aquisição de Manuais Escolares do Pré-Escolar e Tapetes Didáticos”.

#### 2. Introdução de Assunto na Ordem do Dia

O Presidente da Câmara solicitou a introdução na Ordem do Dia dos assuntos que se enumeram abaixo:

1. Protocolo com Agrupamento de Escolas de Almeida: Plano Individual de Transição – *Apreciação e Votação*;
2. Subsídio ao Agrupamento de Escolas de Almeida: Aquisição de Manuais Escolares do Pré-Escolar e Tapetes Didáticos – *Apreciação e Votação*;
3. Parecer Prévio 28/2023: Aquisição de Serviços de Auxiliar de Limpeza e de Apoio ao Funcionamento das Termas de Almeida Fonte Santa - *Apreciação e Votação*;
4. Regulamentos: Informação de Projeto de Regulamento do Serviços Orgânicos do Município de Almeida – *Apreciação e Votação*;

*Cancel.*

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, a introdução dos assuntos anteriormente citados, passando os mesmos a constar como pontos n.º 6, 7, 8 e 9, respetivamente e sequencialmente, na Ordem do Dia, em PERÍODO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS NA ORDEM DO DIA.

### **3. ATA**

#### **3.1. Ata n.º 20, de reunião de Câmara de dia 21 de novembro de 2023**

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação, a Ata da reunião ordinária de 21 de novembro de 2023, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

## **II - ORDEM DO DIA**

---

### **1. DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

1.1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2023; Alteração ao Orçamento n.º 12 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 11

1.2. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2023; Revisão ao Orçamento n.º 5 e Revisão às Grandes Opções do Plano n.º 5/2023

### **2. SUBSÍDIOS**

2.1. Ao Centro Social do Rio Seco - Infiltrações de água no edifício do Lar

### **3. PAGAMENTO DE FATURAS**

3.1. Município Joaquim José Fernandes André

3.2. Município António Rodrigues André

### **4. PROTOCOLOS**

4.1. Listagem de beneficiários de operação a cataratas - Protocolo com Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion

### **5. REGULAMENTOS**

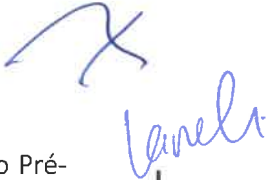
5.1. Código de Ética - Apreciação e Votação;

5.2. Projeto Regulamento Serviço Turístico Visitas Guiadas

5.3. Projeto Regulamento Dinamizar para Aproximar

## **III – ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA**

6. Protocolo com Agrupamento de Escolas de Almeida: Plano individual de Transição

- 
7. Subsídio ao Agrupamento de Escolas de Almeida: Aquisição de Manuais Escolares do Pré-Escolar e Tapete Didsáticos;
  8. Parecer Prévio 28/2023: Aquisição de Serviços de Auxiliar de Limpeza e de Apoio ao Funcionamento das Termas de Almeida Fonte Santa;
  9. Regulamentos: Informação de Projeto de Regulamento do Serviços Orgânicos do Município de Almeida

## IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPIES

---

1. Carlos Manuel Monteiro Santos Pereira

## II - ORDEM DO DIA

---

### 1. DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

#### **1.1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2023; Alteração ao Orçamento n.º 12 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 11;**

Este ponto foi apenas para tomada de conhecimento. O Senhor Presidente usou da palavra e prestou alguns esclarecimentos.

#### **1.2. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2023; Revisão ao Orçamento n.º 5 e Revisão às Grandes Opções do Plano n.º 5/2023;**

O Presidente da Câmara apresentou o documento relativo à Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2023, Revisão ao Orçamento n.º 5 e Revisão às Grandes Opções do Plano n.º 5/2023.

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o documento da Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2023, Revisão ao Orçamento n.º 5 e Revisão às Grandes Opções do Plano n.º 5/2023 e submeter o mesmo à Assembleia Municipal.

### 2. SUBSÍDIOS

#### **2.1. Ao Centro Social do Rio Seco - Infiltrações de água no edifício do Lar S. Pedro Rio Seco;**

O Presidente da Câmara apresentou um email da Direção do Centro Social do Rio Seco, datado de 06 de novembro de 2023, a solicitar apoio financeiro para comparticipar a reparação do telhado do Lar de S. Pedro de Rio Seco, cuja necessidade resultou de infiltrações de água no edifício.

O senhor Presidente apresentou como proposta, a atribuição de 75% do valor orçamentado, com um limite máximo de 20.000,00 € (vinte mil euros), traduzindo-se em concreto, no pedido em apreço, na atribuição de 5.000,00€ (cinco mil euros), participando-se de imediato 50% e os restantes 50%, após a conclusão da obra, devendo a mesma ser devidamente acompanhada pelos Serviços Técnicos do Município.

Submetida a votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade.

### **3. PAGAMENTO DE FATURAS**

#### **3.1. Município Joaquim José Fernandes;**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento do munícipe Joaquim José Fernandes André, com data de 27 de abril do corrente ano, a solicitar o pagamento de três contadores de água sem custas e no máximo de prestações. O documento tem anexada, Informação redigida pela Técnica Superior Florbela Albano, de 16 de novembro de 2023, onde se prestam mais esclarecimentos pelo Serviço de Execuções Fiscais relativamente aos valores em dívida.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em apreço e aprovar o pagamento dos valores em atraso em 6 (seis) prestações.

#### **3.2. Município António Rodrigues André;**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento do munícipe António Rodrigues André, com data de 29 de maio do corrente ano, a solicitar o pagamento de faturas de água em atraso em prestações. O documento tem anexada, Informação redigida pela Técnica Superior Florbela Albano, de 15 de novembro de 2023, onde se prestam mais esclarecimentos pelo Serviço de Execuções Fiscais, relativamente aos valores em dívida.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em apreço e aprovar o pagamento dos valores em atraso em 6 (seis) prestações.

### **4. PROTOCOLOS**

#### **4.1. Listagem de beneficiários de operação a cataratas - Protocolo com a Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion**

No âmbito do Protocolo celebrado com a Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion e tendo como referência os critérios sociais aprovados em Reunião de Câmara de dia 05 de maio de 2022, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a nova listagem de 13

beneficiários de operação a Cataratas do Centro de Saúde de Almeida, cujo procedimento cirúrgico aconteceu no passado dia 21 de novembro.

Mais informou, que ainda está previsto a realização da operação a 8 utentes, eliminando-se assim, a lista de espera existente.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

## **5. REGULAMENTOS**

### **5.1. Código de Ética e Conduta do Município de Almeida**

O Senhor Presidente apresentou o Código de Ética e Conduta do Município de Almeida, submetido pelo Gabinete Jurídico, para apreciação e aprovação da Câmara, ao abrigo do n.º 4 do art.º 136.º do CPA e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Apreciado o documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Código de Ética e Conduta do Município de Almeida, nos termos do n.º 4 do art.º 136.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e determinar a sua publicação na página eletrónica do Município de Almeida, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

### **5.2. Projeto Regulamento Serviço Turístico Visitas Guiadas**

O Senhor Presidente apresentou a Informação relativa ao Projeto de Regulamento Serviço Turístico Visitas Guiadas, redigida pela Coordenadora Técnica Olívia Bastos, a 4 de dezembro de 2023, na qual se presta a informação de que, decorrido o prazo de 30 dias, o qual terminou a 30 de novembro de 2023, para audiência dos interessados do Projeto de Regulamento supramencionado, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página de internet do Município e para cumprimento dos artigos 11.º e 98.º do mesmo diploma, não foram apresentadas nestes Serviços, quaisquer sugestões ou reclamações sobre o seu conteúdo.

Apreciado o documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Serviço Turístico Visitas Guiadas, nos termos do n.º 4 do art.º 136.º do CPA e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

X  
Laneli

### **5.3. Projeto Regulamento Dinamizar para Aproximar**

O Senhor Presidente apresentou a Informação relativa ao Projeto de Regulamento Dinamizar para Aproximar, redigida pela Coordenadora Técnica Olívia Bastos, a 4 de dezembro de 2023, na qual se informa que, decorrido o prazo de 30 dias, o qual terminou a 30 de novembro de 2023, para audiência dos interessados do Projeto de Regulamento supramencionado, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página de internet do Município e para cumprimento dos artigos 11.º e 98.º do mesmo diploma, não foram apresentadas nestes Serviços, quaisquer sugestões ou reclamações sobre o seu conteúdo.

Apreciado o documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Dinamizar para Aproximar, nos termos do n.º 4 do art.º 136.º do CPA e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

## **III – ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA**

### **6. Protocolo com Agrupamento de Escolas de Almeida**

O Senhor Presidente apresentou o Protocolo assinado com o Agrupamento de Escolas de Almeida, com o objetivo de estabelecer uma parceria, tendo em vista a implementação do Plano Individual de Transição do aluno Tiago Esteves Marques.

Proposta a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o protocolo em apreço.

### **7. Subsídio à Agrupamento de Escolas de Almeida: Aquisição de Manuais Escolares do Pré-Escolar e Tapete Didático**

Foi apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, um email do Agrupamento de Escolas de Almeida, datado de 04 de dezembro de 2023, a solicitar apoio financeiro para o pagamento de fatura relativa à aquisição de 83 unidades de manuais de atividades do Pré-Escolar e de 2 unidades de tapetes didáticos para espaços infantis, no valor total de 1389,50€ (mil trezentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos). Explicou que este apoio vem na sequência do apoio do Município dado também à aquisição dos cadernos de atividades dos restantes anos de escolaridade do Agrupamento.

Proposta a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Almeida, um subsídio no valor total de 1389,50€ (mil trezentos e oitenta e nove euros e

cinquenta cêntimos), destinado a compartilhar a aquisição de 83 unidades de manuais de atividades do Pré-Escolar e de 2 unidades de tapetes didáticos para espaços infantis.

#### **8. Parecer Prévio 28/2023: Aquisição de Serviços de Auxiliar de Limpeza e de Apoio ao Funcionamento das Termas de Almeida Fonte Santa;**

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 28/2023, relativa à “Aquisição de Serviços de Auxiliar de Limpeza e de Apoio ao Funcionamento das Termas de Almeida Fonte Santa”, no qual se propõe ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. Segundo informação constante na proposta, a contratação de um serviço de auxiliar de limpeza e de apoio ao funcionamento das Termas de Almeida é fundamental para desempenhar as referidas funções, sendo imprescindível a abertura do procedimento para a aquisição do serviço supramencionado. Assim, propõe-se que se delibere no sentido de:

a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0109010107;

e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 18 meses, com Nádia Alexandra Beirão Cabral, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 18 meses e pelo valor global de 15.300,20 € (quinze mil e trezentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com Nádia Alexandra Beirão Cabral, considerando a contratação em causa necessária e



X  
laneli.

fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

#### **9. Regulamentos: Informação de Projeto de Regulamento dos Serviços Orgânicos do Município de Almeida**

O Senhor Presidente apresentou a Informação relativa ao Projeto de Regulamento dos Serviços Orgânicos do Município de Almeida, redigida pela Coordenadora Técnica Olívia Bastos, a 4 de novembro de 2023, na qual se informa que, decorrido o prazo de 30 dias, o qual terminou a 30 de novembro de 2023, para audiência dos interessados do Projeto de Regulamento supramencionado, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página de internet do Município e para cumprimento dos artigos 11.º e 98.º do mesmo diploma, não foram apresentadas nestes Serviços, quaisquer sugestões ou reclamações sobre o seu conteúdo.

Apreciado o documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento dos Serviços Orgânicos do Município de Almeida, nos termos do n.º 4 do art.º 136.º do CPA e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

### **IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES**

---


#### **1. Carlos Manuel Monteiro Santos Pereira**

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Carlos Pereira que, no uso da mesma, começou por afirmar que o Executivo da Junta de Freguesia de Vilar Formoso está desde o dia 19 de outubro à espera do agendamento de uma reunião com o Executivo Municipal, afirmando que gostaria de obter uma resposta às comunicações feitas. Afirmou ter verificado que, em relação à Rua do Túnel, a intervenção já foi realizada, contudo, referiu que têm recebido queixas da população em relação às tampas de esgoto, que se levantam à passagem de veículos. Disse que gostava de saber se há algum projeto relativamente à intervenção da Ribeira dos Toirões pois verificam a limpeza das margens, mas nenhuma intervenção de fundo na própria Ribeira. Afirmou que, enquanto representante da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, ainda não conseguiu perceber se existe ou não autorização por parte das Infraestruturas de Portugal para a realização da obra na Rua do Comércio e que gostava de obter resposta para esta questão, para além de querer saber também o que acontece se essa autorização for negativa. Referiu: *“agradecemos a indicação da ornamentação das rotundas em Vilar Formoso, seja a nova que está para existir, sejam aquelas*



*que já existem, contíguas à A25". Disse que continuam a faltar os Regulamentos que "põem em causa o funcionamento das Juntas de Freguesia", dizendo que é urgente que surjam. Afirmou que, em relação ao contrato de Delegação de Competências, verificaram que os valores já veem refletidos no Orçamento de Estado e já serão transferidos diretamente por parte da DGAL, colocando a questão: "estando os valores indexados aos salários dos assistentes técnicos e dos assistentes operacionais, verificando-se o aumento salarial que se vai originar já no início do ano, como é que a Câmara Municipal vai proceder a esse ajuste e a essa regularização de valores, tendo em conta que apenas em junho vai comunicar, digo eu, os valores e só em janeiro de 2025 é que poderão entrar em vigor, portanto gostava de saber como é que as Juntas vão ficar um ano sem ver esses valores regularizados". Afirmou que, no início de 2023, deu nota de a necessidade das Juntas de Freguesia iniciarem em janeiro o processo de faturação eletrónica e que colocaram a possibilidade de o Município criar uma solução ou possibilidade de as ajudar, e até à data ainda não receberam qualquer informação. Disse que, em relação ao orçamento para 2024 e em relação a Vilar Formoso, a única coisa que tem a dizer é que poderia mudar as datas 2021, 2022, 2023 e 2024 que não vê qualquer novidade. Afirmou que não sabe o que é que se prevê de novo para Vilar Formoso e que verifica que o Orçamento da Câmara está muito baseado em relação ao Orçamento, ao PRR, aos 2020, aos 2030, questionando se o orçamento da Câmara não passará de mera orçamentação ou jogada de orçamentação.*

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, está presente o cidadão Carlos Pereira, mas em representação da Junta de Freguesia de Vilar Formoso. Referiu que teve várias reuniões com a Junta de Freguesia sobre outros temas, que podiam ter sido aproveitadas para resolver ou tirar dúvidas que pudessem existir e não foram colocadas, até porque a insistência em ir aquelas reuniões com as motivações e aquilo que os leva a fazer a presença nas reuniões de Câmara o faz seguir a tendência de relacionamento que a Junta de Freguesia quer manter com o Município. Em relação à questão da Rua do Túnel, explicou que foi feita a reparação que existia, continuam a existir problemas a jusante que têm de ser resolvidos com outra intervenção, uma delas já contratada, mas que ainda não foi executada, podendo ser necessário fazer uma nova intervenção. Em relação à Ribeira dos Toirões, afirmou que está a ser feito um corte preventivo das espécies que estão no local, não há intervenção de fundo e que foram feitos dois pedidos de alterações, referindo que podem preparar um dossier para dar conhecimento, se necessário. Em relação à Rua do Comércio, disse que as Infraestruturas de Portugal ainda não deram resposta aos elementos que já lhe remeteram. Disse que das reuniões efetuadas, surgiu a possibilidade de o Município ficar com a jurisdição do troço em questão, de cerca de 50 metros e que inviabilizou até ao momento, a conclusão da obra, no



entanto, notificou-se a empresa, a informar que ia avançar com as obras, pedindo o deferimento tácito do projeto. Quanto aos Regulamentos, o Senhor Presidente referiu que estão em curso as alterações aos regulamentos, esperando concluir rapidamente esse processo. Em relação à DGAL, afirmou que é uma boa questão, mas que terá de ser colocada à própria DGAL. Quanto ao processo de faturação eletrónica, informou que chegou a ser equacionada uma reunião com os serviços informáticos, mas que não foi concretizada, pelo que voltará a falar com os serviços para verificar essa possibilidade. Quanto ao Orçamento, afirmou que *“são apreciações pessoais e individuais, sendo certo que quando eu digo que é Orçamento de Estado, no PRR, estão a ser, para o concelho de Almeida, e que, há mais de um ano tive reunido com o Presidente de acompanhamento do PRR e não me identificou uma das medidas que está colocada em orçamento, as muralhas de Castelo Mendo, que está e não a identificava já nessa altura, embora tivesse recebido uma comunicação do Ministro a dizer dessa aprovação, e não estava colocada no PRR e tive dúvidas até à última semana, que foi assinado o Protocolo, embora tenhamos colocado essa possibilidade em andamento. O que eu digo com isto é que nós estamos a substituirmo-nos ao Estado porque deveria ser o Estado a tratar desses assuntos todos, não precisava de ser a autarquia a fazer projeto, a fazer consultas, lançamento de concursos, fiscalização e tratamento desses assuntos, mas, por isso é que eu considero que é Orçamento de Estado. Aquilo que vem lá são obras nos nossos equipamentos de saúde, que estão há quase dois anos para fazer uma reparação num muro. As pinturas é o que se vê, as obras que foram feitas no centro de saúde de Almeida tem o resultado que tem e ainda vão fazer mais intervenções e é nisso que digo que é Orçamento de Estado. Aquilo que vem para o Concelho de Almeida são responsabilidades diretas do Estado. Sobre as outras apreciações, o Senhor Carlos Pereira tem a sua apreciação, mas eu terei sempre a minha forma de olhar para as responsabilidades e para aquilo que nos comprometemos em realizar, são essas obras que nós queremos realizar, e, no caso da Freguesia de Vilar Formoso, era importante fazer obras estruturantes, de ligação, de melhoria do Parque TIR, renovação da Estação para ficar a funcionar, ter comboios a parar em Vilar Formoso, ter o edifício da G.N.R reparado e a funcionar, mas os únicos que têm remado para isso funcionar tem sido a Câmara Municipal. Da parte do Governo e das equipas criadas, o que resultou foi um nada com letras maiúsculas”*.

Pedi para intervir o Vereador Alcino Morgado, dizendo que também *“é parte”* na primeira questão colocada pelo Senhor Carlos Pereira. Disse que julga ser um pretensiosismo desmedido por parte do Executivo da Freguesia de Vilar Formoso, afirmar que a Chefe de Divisão do Ambiente de Almeida toma decisões e executa ações sem conhecimento prévio dos superiores hierárquicos. Durante a sua intervenção, a mesma foi interrompida pelo Senhor Carlos Pereira que, afirmou aquele não ser o local certo para debater aquele assunto e que se iria ausentar do

  
laneç

Salão, tomando o sentido da saída do Salão. O Senhor Presidente da Câmara chamou a atenção para o facto de que é ele quem preside a reunião de Câmara. O Senhor Carlos Pereira afirmou que não ia discutir aquele assunto em praça pública e que ia aguardar o agendamento de reunião. O Presidente disse que existe liberdade, pelo que, se o Senhor Carlos Pereira se quisesse sentar e ouvir muito bem, senão que a porta estava aberta, dando de seguida indicação ao Vereador Alcino Morgado para que continuasse a sua intervenção. O Senhor Carlos Pereira afirmou que se o Vereador ia continuar a falar então que voltava atrás para ouvir, regressando novamente ao seu lugar. O Vereador retomou então a palavra para, no seu uso, dizer que *“faltaria dar conta das reuniões internas que têm com os Chefes de Divisão”*. Mais referiu, que a ação e a decisão tomada pela Chefe de Divisão do Ambiente foram opções pessoais e não é a hierarquia que vai intervir nelas. Mais disse, que se houvesse um retratamento por parte de quem questionou e de quem expôs publicamente, se calhar as coisas ter-se-iam resolvido mais facilmente. Afirmou que, na altura dos acontecimentos estava em Lisboa e dada a gravidade e urgência da situação, ele próprio sugeriu que fosse marcada reunião com o Senhor Presidente, uma vez que ele estava ausente e o que é um facto é que, desde essa altura, até ao momento, houveram três encontros do Executivo da Junta com o Presidente e nem uma palavra foi dita sobre o assunto. Por fim, concluiu dizendo, que se trata de uma questão política e não há interesse em resolver a questão de uma forma prática e pragmática. Disse ainda, que o Executivo Municipal está a apoiar uma ação de Natal em que a Junta de Freguesia de Vilar Formoso é a parte mais interessada e o Município estando a financiar só demonstra que há boa fé por parte do Município. O Senhor Carlos Pereira referiu que ninguém colocou ninguém em praça pública, que foram questões internas e que o que lhe faz confusão é o facto de um funcionário tomar uma posição pessoal e essa tomada de posição pessoal tem de ser secundada por alguém.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para dizer que estava clara a situação, embora não perceba a dificuldade da Junta de Freguesia com a situação. O senhor Carlos Pereira respondeu que há dificuldade de comunicação. O senhor Presidente respondeu que não há dificuldade de comunicação. O Senhor Carlos Pereira afirmou que na última feira de novembro, no sábado, foi feita uma comunicação ao mesmo Gabinete, relativamente a uns galhos partidos junto à Ribeira, que estão a criar uma situação de risco pois estão a cair para cima das linhas do telefone e na segunda feira receberam um email a informar que a situação já tinha sido identificada e que seria feita intervenção e que estão a dia 05 de dezembro e nada foi feito. Afirmou que acredita que há de facto falta de comunicação com este Gabinete, em específico, pois com outros gabinetes a questão não se coloca. O Senhor Presidente afirmou

que a atuação da Câmara Municipal está a ser colocada em causa pelo Senhor Carlos Pereira, dando por concluída a reunião.

## ENCERRAMENTO

---

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 10 horas e 15 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva